



# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEXTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 5.003/2018

De 16 de agosto de 2018.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOR, REMANEJAR, TRANSFERIR OU UTILIZAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE UM ÓRGÃO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS, vice-prefeito no exercício de prefeito constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias de órgão e categoria de programação para outra, de que trata o art. 167, VI, da Constituição Federal, até o limite de 30% (trinta por cento) autorizado na Lei Orçamentária Anual destinado a abertura de créditos suplementares.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de agosto de 2018.

Bonifácio Rocha de Medeiros

Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Constitucional

Autor: Poder Executivo Municipal

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 5.004/2018

De 16 de agosto de 2018.

ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 3.809, DE 9 DE OUTUBRO DE 2009, PARA RENOMEAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS, vice-prefeito no exercício de prefeito constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica renomeado o cargo de provimento em comissão SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, integrante do Quadro de Servidores Comissionados da Secretaria Municipal de Saúde, no Capítulo I, Art. 19, Inciso 9, Item 9.10 (Anexo I, Secretaria Municipal de Saúde – 16.8), passando a ser denominado de SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Parágrafo Único - Mantém inalteradas as demais diretrizes das atribuições, carga horária e remuneração prevista para referido cargo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de agosto de 2018.

Bonifácio Rocha de Medeiros

Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Constitucional

Autor: Poder Executivo Municipal

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 5.005/2018

De 16 de agosto de 2018.

AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A EFETUAR A LIQUIDAÇÃO DOS DÉBITOS DOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE PATOS QUE POSSUEM ENQUADRAMENTO NA LEI FEDERAL DE N.º 13.340 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016, BEM COMO LEI FEDERAL N.º 13.606 DE 09 DE JANEIRO DE 2018 E POSSUEM OPERAÇÃO DE PRONAF DOS GRUPOS “A, B e C”, CONTRATADOS ATÉ 31/12/2006 E PRONAF “B” CONTRATADOS ENTRE 2007 A 2011 TODOS COM RECURSOS DO FNE E DÁ O UTRAS PROVIDÊNCIAS.

BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS, vice-prefeito no exercício de prefeito constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Público Municipal a efetuar a liquidação dos débitos dos agricultores do município junto ao Banco do Nordeste, desde que as operações sejam PRONAF “A, B e C, contratadas com recursos do FNE até 31/12/2006, bem como as operações de crédito PRONAF “B” contratadas com recurso do FNE entre os anos de 2007 e 2011 que possuam enquadramento na Lei Federal de n.º 13.340 de 28 de setembro de 2016 conjuntamente com a Lei Federal n.º 13.606 de 09 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de agosto de 2018.

Bonifácio Rocha de Medeiros

Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Constitucional

Autor: Poder Executivo Municipal

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1012/2018

Patos-PB, em 16 de agosto de 2018.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DE PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR o(a) servidor(a) ALBÉRICO LEITE JUSTINO FILHO do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE GABINETE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

PORTARIA N.º 1013/2018

Patos-PB, em 16 de agosto de 2018.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DE PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR o(a) servidor(a) ARIOSVALDO LUCENA DE SOUSA JÚNIOR do cargo em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 1014/2018**

Patos-PB, em 16 de agosto de 2018.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DE PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - EXONERAR o(a) servidor(a) CÍCERA BEZERRA LEITE BATISTA do cargo em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 1015/2018**

Patos-PB, em 16 de agosto de 2018.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DE PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - EXONERAR o(a) servidor(a) CYNARA LIMA CORDEIRO RODRIGUES do cargo em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 1016/2018**

Patos-PB, em 16 de agosto de 2018.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DE PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) JOSÉ WALTER BORBOREMA ARCOVERDE do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Finanças.

**PORTARIA Nº 1017/2018**

Patos-PB, em 16 de agosto de 2018.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DE PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - EXONERAR o(a) servidor(a) ERNANDO JOSÉ CAMBOIM NUNES do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

**PORTARIA Nº 1018/2018**

Patos-PB, em 16 de agosto de 2018.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DE PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - EXONERAR o(a) servidor(a) FRANCISCA APARECIDA DE OLIVEIRA LOURENÇO do cargo em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 1019/2018**

Patos-PB, em 16 de agosto de 2018.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DE PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - EXONERAR o(a) servidor(a) ILUSKHANNEY GOMES DE MEDEIROS NOBREGA MIRANDA do cargo em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 1020/2018**

Patos-PB, em 16 de agosto de 2018.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DE PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - EXONERAR o(a) servidor(a) IRENICE FLORENTINO DOS SANTOS CONCEIÇÃO do cargo em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 1021/2018**

Patos-PB, em 16 de agosto de 2018.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DE PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - EXONERAR o(a) servidor(a) JÚLIA NÓBREGA MENEZES do cargo em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 1022/2018**

Patos-PB, em 16 de agosto de 2018.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DE PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - EXONERAR o(a) servidor(a) JULLYETELVINA LUCENA DE SOUSA do cargo em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 1023/2018**

Patos-PB, em 16 de agosto de 2018.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DE PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - EXONERAR o(a) servidor(a) LEONARDO DA VINCI DA COSTA RODRIGUES do cargo em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DE MATERIAL E SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 1024/2018**

Patos-PB, em 16 de agosto de 2018.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DE PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - EXONERAR o(a) servidor(a) LUCÉLIA FIGUEIREDO DE ALMEIDA do cargo em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 1025/2018**

Patos-PB, em 16 de agosto de 2018.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DE PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - EXONERAR o(a) servidor(a) LUIZ ALVES CAVALCANTE do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

**PORTARIA Nº 1026/2018**

Patos-PB, em 16 de agosto de 2018.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DE PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - EXONERAR o(a) servidor(a) LUMAR FREITAS do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE MATERIAL, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

**PORTARIA Nº 1027/2018**

Patos-PB, em 16 de agosto de 2018.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DE PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - EXONERAR o(a) servidor(a) MÁCIO FABRÍCIO DA SILVA MELQUÍADES do cargo em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 1028/2018**

Patos-PB, em 16 de agosto de 2018.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DE PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - EXONERAR o(a) servidor(a) MARIA HSLANI DA SILVA do cargo em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 1029/2018**

Patos-PB, em 16 de agosto de 2018.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DE PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - EXONERAR o(a) servidor(a) MURIELLE CAMBOIM DANTAS do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE URBANISMO, EDIFICAÇÕES E PAISAGISMO, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

**PORTARIA Nº 1030/2018**

Patos-PB, em 16 de agosto de 2018.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DE PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - EXONERAR o(a) servidor(a) PAULO MARINHO GOMES SOBRINHO do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1031/2018**

Patos-PB, em 16 de agosto de 2018.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DE PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - EXONERAR o(a) servidor(a) SAMMUEL PEREIRA FREIRE DE MEDEIROS do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II, lotado(a) no(a) Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº 1032/2018**

Patos-PB, em 16 de agosto de 2018.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DE PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - REVOGAR a Portaria n.º 1000/2018, de 15 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do município de Patos-PB em 16/08/2018.

**PORTARIA Nº 1033/2018**

Patos-PB, em 16 de agosto de 2018.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DE PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR a senhora MURIELLE CAMBOIM DANTAS para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO I, com lotação a Fundação Cultural do Município de Patos - FUNDAP.

**PORTARIA Nº 1034/2018**

Patos-PB, em 16 de agosto de 2018.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DE PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR o senhor PAULO MARINHO GOMES SOBRINHO para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

**PORTARIA Nº 1035/2018**

Patos-PB, em 16 de agosto de 2018.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DE PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR o senhor ERNANDO JOSÉ CAMBOIM NUNES para assumir, em comissão, o cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO DE MATERIAL E SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 1036/2018**

Patos-PB, em 16 de agosto de 2018.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DE PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR o senhor ARNON MEDEIROS SANTOS para assumir, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

**PORTARIA Nº 1037/2018**

Patos-PB, em 16 de agosto de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município c/c o Art. 51, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V E:**

CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação, para tomar as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pelo município de Patos, durante o exercício de 2018, composta da seguinte forma:

JOSÉ FELIPE MARQUES – Mat. n.º 31549243 - Presidente  
ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE – Mat. n.º 315820 - Membro  
EVANDA DOS SANTOS DUTRA – Mat. n.º 3116 - Membro

Um Componente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designado como suplente da Comissão a servidora Joana Darc Sousa de Medeiros, bem como, para funcionar como secretária da referida Comissão, servindo-lhes de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de agosto de 2018.

Bonifácio Rocha de Medeiros  
Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 1038/2018

Patos-PB, em 16 de agosto de 2018.

DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR INTERINAMENTE  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E HABITAÇÃO.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DE PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o senhor LAMARCK LEITÃO BATISTA, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, nomeado pela Portaria nº 447/2017, de 02 de janeiro de 2017, para responder interinamente pelas ações inerentes ao cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de agosto de 2018.

Bonifácio Rocha de Medeiros  
Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Constitucional

**SECRETARIAS****DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO**

OFÍCIO CIRCULAR/GS/Nº 001/2018

Patos/PB, 16 de agosto de 2018.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação do Município de Patos, através de seu secretário em atuação, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação em vigor; RESOLVE: INFORMAR A TODOS OS COMERCIANTES/BARRAQUEIROS E PROPRIETÁRIOS DE PARQUE DE DIVERSÕES QUE PRETENDAM COMERCIALIZAR PRODUTOS E SERVIÇOS NA FESTA DE NOSSA SENHORA DA GUIA, o seguinte:

Em razão da realização da festa da padroeira de nossa cidade de Patos-PB, realizada durante o período dos dias 14 a 24 de setembro do referente ano, faz necessário urgentemente, o cadastramento com esta Secretaria, de todos os comerciantes/barraqueiros e proprietários de parques de diversões que desejem comercializar produtos e serviços durante o evento religioso.

Esta Circular tem como objetivo informar a todos os comerciantes/barraqueiros e proprietários de parques de diversões que, só poderão comercializar produtos e serviços durante os festejos, às pessoas devidamente cadastradas junto a esta secretaria.

Desta forma, para o cadastro será necessário a apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia dos documentos pessoais RG e CPF;
- Comprovante de residência local ou contrato de aluguel com, no mínimo, 06 (seis) meses de locação;
- Cópia de quitação de débito da Festa de Nossa Senhora Da Guia 2016 ou 2017 (alvará) – referente aos Parques de Diversões e 2017 (alvará) referente aos Barraqueiros/Comerciantes.

Os comerciantes e prestadores de serviços deverão procurar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação, localizada na Rua Horácio Nóbrega, s/n, Bairro: Belo Horizonte, Centro Administrativo ADERBAL MARTINS, para proceder a seu registro, com início durante o período do dia 20 de agosto de 2018, durante o horário das 08h às 14h, com término no dia 28 do referente mês.

O cadastramento será realizado obedecendo a um calendário específico, que define os dias para cada tipo de barraca e pontos de comércio por seguimento. Confira as datas para cadastramento de cada um deles:

É importante destacar que, os Food-Trucks que ultrapassarem a extensão de 4 metros serão alocados de acordo com o espaço disponibilizado para a realização do evento.

Por fim, os casos omissos neste informativo serão resolvidos pela a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação, através do seu Secretário. Sem mais para o momento, agradecemos a compreensão e renovamos nossa estima e apreço.

Atenciosamente,

LAMARCK LEITÃO BATISTA  
SECRETARIO INTERINO DA SEDEHA

**PATOSPREV**

**INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS –**  
**PATOSPREV**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**ESTADO DA PARAÍBA**

Portaria nº 034/2018– PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Art. 83 da Lei 3.445/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) municipal, Sr(ª). MARIA DO SOCORRO FRAGOSO LUCENA FREITAS, matrícula funcional nº 216, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o Art. 40, § 1º, III, “a”, da Constituição Federal/1988, e Arts. 18, inc. I, alínea ‘c’, e 21, I e II, da Lei Municipal nº 3.445/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Patos, 16 de agosto de 2018.

ARIANO DA SILVA MEDEIROS  
Superintendente do PATOSPREV

**ERRATAS****MATÉRIA PUBLICADA EM 16/08/2018****Onde se lê:****PORTARIA Nº 1005/2018**

Patos-PB, em 15 de agosto de 2018.

I - NOMEAR a senhora SORMANI DOS SANTOS DA SILVA para assumir, em comissão, o cargo de COORDENADOR DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Leia-se:****PORTARIA Nº 1005/2018**

Patos-PB, em 15 de agosto de 2018.

I - NOMEAR o senhor SORMANI DOS SANTOS DA SILVA para assumir, em comissão, o cargo de COORDENADOR DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**GOVERNO MUNICIPAL**  
VICE-PREFEITO BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS  
(no exercício de Prefeito Constitucional)

**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB